CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 2957/2024

Excelentíssimo Senhor
Vereador Rodrigo Costa Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem, respeitosamente, requerer, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes extensivo a Secretaria de Educação que realize um estudo de viabilidade o qual permita ou dê o direito aos professores que realizam a extensão de suas cargas horárias (as chamadas dobras), quando por algum motivo necessitarem do atestado médico, esse atestado médico também possa valer ou cobrir o período da extensão da carga horária, dando-lhes o direito de ser remunerados, fazendo com que não sejam descontados de sua folha salarial os valores referentes ao período da extensão de carga horária.

Quando esses profissionais por algum motivo de saúde precisam se ausentar de seus trabalhos, o atestado médico só cobre as horas trabalhadas referente o período normal. Como regra estipulada pela secretaria competente, o atestado médico não é aceito ou não dá o direito para que esses professores possam receber pelo período trabalhado referente a extensão de carga horária, sendo assim os mesmos saem prejudicados e com os valores descontados em sua folha de pagamento.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 22 de outubro de 2024.

Rodrigo Costa Ferreira (Rodrigo Piracaíba)
Vereador Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 22/10/2024

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

Página de assinaturas do Processo Legislativo Eletrônico

PROPONENTES

Rodrigo Costa Ferreira

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE. PARA OBTER ESTE DOCUMENTO, ACESSE sapl.araguari.mg.leg.br/materia/17825